



INDICAÇÃO Nº 15.906

Asfaltamento e implantação de infraestrutura básica no trecho entre os nºs. 1.985 e 3.255 da Av. Nami Azem (Bairros Caxambu/Colônia) – CEP: 13219-715/612.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

03/03/2020

Considerando que um trecho – de aproximadamente 1.300 metros – da Avenida Nami Azem, entre os nºs. 1.985 e 3.255 (Bairros Caxambu/Colônia) e que compreende desde a antiga Cerâmica Mindlin até as proximidades do terminal Colônia ainda não recebeu beneficiamentos básicos de infraestrutura;

Considerando o grande número de residências neste trecho;

Considerando que a maior parte da via já conta com pavimento asfáltico;

Considerando tratar-se de via classificada como “INDUÇÃO – VIA ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO”, condição que indica acesso entre bairros de zonas diferentes e grande importância para o sistema viário da região,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para asfaltamento e implantação de infraestrutura básica no trecho entre os nºs. 1.985 e 3.255 da Av. Nami Azem (Bairros Caxambu/Colônia).

Sala das Sessões, em 03 de março de 2020.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA